



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.**

LEI Nº 12.320, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre tornar obrigatório o fechamento de valas e buracos aberta por empresa pública e privada, nas vias públicas do município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º -Fica obrigadas as empresa, sejam públicas ou privadas a providenciar o fechamento de valas e buracos abertos em vias públicas.

Art.2º-As empresas notificadas pelo Poder Executivo e terão 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, para procederem aos reparos pelos danos causados.

Art.3º-As empresas notificadas que não atenderem as notificações do Poder Executivo serão autuadas em:

- I- Multa no valor de 623 (seiscentos e vinte e três) UFR;
- II- Multa de 1246 (hum mil e duzentos e quarenta e seis) UFR, em caso de reincidência.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de julho de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

DECRETO 10.933, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 44.000,00 (*Quarenta e quatro mil reais*) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 29 da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.854, de 28 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo correspondente à Programação das Despesas da Secretaria Municipal.

Art. 2º. A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		Acréscimo	Redução
014 - Fundo Municipal de Saúde			
10.305.2201.2199 - Manutenção do Programa Municipal de IST/AIDS/HV/TB e hanseníase.			
3.3.90.36.00.00- 160000000000 - Outros serviços de terceiros-PF 11709	R\$	44.000,00	
3.3.90.39.00.00 – 160000000000- Outros serviços de terceiros-PJ 11695	R\$		44.000,00
Total da Unidade 014	R\$	44.000,00	44.000,00
Total da Movimentação	R\$	44.000,00	44.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de Julho de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que após análise do Recurso Administrativo interportos pelas empresas **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS**, inscrita no CNPJ: **15.984.883/0001-99**, **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **24.416.572/0001-14**; **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**, inscrita no CNPJ: **02.966.986/0001-84** e Contrarrazões das empresas **M. R. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.485.271/0001-38** e **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.375.003/0001-60**. Altera o resultado de Julgamento de Habilitação e **HABILITA** a empresa **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, para próxima fase do certame.

CONVOCAMOS as empresas **HABILITADAS** para abertura dos envelopes de **Proposta de Preço** que realizará a concorrência pública em epígrafe às **16:00 horas do dia 22 de julho de 2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Duque de Caxias, n. 526, Vila Aurora.

Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2022.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2022
TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, critério de julgamento **MAIOR DESCONTO**, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 01/08/2022
Credenciamento: 01/08/2022

Horário: 14h00min
Horário: 13h30min às 14h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 19 de julho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de nº 366 de vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, torna público aos interessados que, após análise da motivação da intenção de recurso apresentada oralmente na sessão pública pela empresa V. W. de Almeida Nascimento, inscrita no CNPJ sob nº 27.046.434/0001-89, respaldada na legislação vigente e no Edital da licitação em epígrafe, decide pelo **CONHECIMENTO** e **DESPROVIMENTO** da intenção de recurso apresentada oralmente na sessão pública e pela **MANUTENÇÃO** da decisão exarada na Ata nº 036/2022 que declarou Habilitada e Vencedora do presente certame a empresa Maciel Consultores S/S, inscrita no CNPJ sob nº 10.757.529/0001-08. O inteiro teor do julgamento realizado por esta Pregoeira e pela autoridade superior poderá ser retirado no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 14 de julho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 19 de agosto de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO CIRURGICO E CME CRISTYAN MARY, LOCALIZADO NA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, Nº 266, VILA AUTORA II - RONDONÓPOLIS- MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”,

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2022.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 016/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA/PROJETO DE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), LEI Nº 13.709/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E DEMAIS ALTERAÇÕES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço global por lote, a empresa **MACIEL CONSULTORES S/S**, inscrita no CNPJ sob nº 10.757.529/0001-08, com o valor total de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 15 de julho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2022

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração, locação de mesas, cadeiras, caixas térmicas, tendas, mobiliários e serviço de alimentação tipo buffet para atender o evento 48ª Exposul 2022, conforme edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 01/08/2.022 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT, **19 de Julho de 2.022.**

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL A GAZETA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“TOMADA DE PREÇO N.º 06/2022”

OBJETO: “MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ENGENHEIRO LUTHERO LOPES, LOCALIZANDO NA RUA GV – 33, 267, BAIRRO RESIDENCIAL GRANVILLE I, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE. Tal revogação se faz necessária, pois verificou-se a necessidade de reformar as instalações elétricas existentes, visto que elas se encontram com conexões malfeitas, em desconformidade com a norma e a infraestrutura que leva as instalações elétricas do quadro de energia aos projetores se encontram enferrujadas. Portanto, considerando que o processo se encontra viciado desde sua abertura. Conforme Ofício nº 1845/2022/SINFRA/ROO.

Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso (AMM), Diário Município de Rondonópolis e jornal de circulação estadual e regional “GAZETA”, **para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.**

Rondonópolis-MT, 18 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“TOMADA DE PREÇO N.º 48/2022”

OBJETO: “EXECUÇÃO DE TROCA DE PONTE POR ADUELAS, LOCALIZADA NO Córrego Poroxo, Bairro Chácara Beira Rio, no Município de Rondonópolis - MT, conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica-Financeira parte integrante do Projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rondonópolis Anexo ao Edital”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO N.º 1824/2022/SINFRA/ROO.

Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso (AMM), Diário Município de Rondonópolis e jornal de circulação estadual e regional “GAZETA”, **para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.**

Rondonópolis-MT, 18 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“TOMADA DE PREÇO N.º 64/2022”

OBJETO: “EXECUÇÃO DE TROCA DE PONTE POR ADUELA NO CÓRREGO QUEIXADA (16°25’16.83” S – 54°39’28.31”O), LOCALIZADO NA R. NICOLAS MARQUES, PORTAL DO CERRADO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO N.º 1825/2022/SINFRA/ROO.

Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso (AMM), Diário Município de Rondonópolis e jornal de circulação estadual e regional “GAZETA”, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 18 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 123/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 123/2022**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 245/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **CLINICA DE IMAGEM NEITZKE LTDA - EPP** com endereço na Avenida Presidente João Goulart, 1377 – Vila Aurora, Rondonópolis - MT, 78740-034, inscrito no CNPJ: 03.706.647/0001-21.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS JURÍDICAS DIREITO PRIVADO E FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE-SCNES, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXAMES ULTRASSONOGRAFIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 1.805.286,00 (Um milhão oitocentos e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **A GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de julho 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**IV AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **05 (cinco) de agosto de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MARIA TEREZA, NA RUA J, QUADRA 24, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **04 (quatro) de agosto de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DO AMPARO, NA RUA DOS ESTUDANTES, ESQUINA COM A RUA DUQUE DE AMORIM ARAUJO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2022

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 13/07/2022 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: blcompras.com, tendo como objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO, USINADO, EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE E EMULSÃO ASFÁLTICA CM IMPRIMA (EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO), PARA ATENDER À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES EM REALIZAR MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	DESCRIÇÃO ITEM CONSTANTE EM LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL LOTE R\$
01	CONCRETO BETUMINOSO	THUM USINA DE ASFALTO EIRELI	5.895.000,00
02	CONCRETO BETUMINOSO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	THUM USINA DE ASFALTO EIRELI	1.965.000,00
03	CONCRETO USINADO	CONCRETO AMOROSO LTDA	2.579.741,25
04	CONCRETO USINADO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	CONCRETO AMOROSO LTDA	859.913,75
05	EMULSÃO ASFÁLTICA	EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA (VÁRZEA GRANDE)	19.125.971,25
06	EMULSÃO ASFÁLTICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA (VÁRZEA GRANDE)	6.375.323,75
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R\$			36.800.950,00

Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2022.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

JULGAMENTO DE INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

RECORRENTE: V. W. DE ALMEIDA NASCIMENTO

REFERÊNCIA JULGAMENTO HABILITAÇÃO

OBJETO: A licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA/PROJETO DE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E DEMAIS ALTERAÇÕES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

Trata-se de motivação da intenção de recurso apresentada oralmente na sessão pública pela empresa V. W. de Almeida Nascimento, inscrita no CNPJ sob nº 27.046.434/0001-89, face a sua inabilitação no tocante ao Pregão Presencial em epígrafe.

A exigência de atestados de capacidade técnica, visa aferir a “aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação”, conforme fixa o Art. 30, II da Lei nº 8.666, de 1993.

Isso alinha-se ao que fixa a Constituição Federal em seu Art. 37, XXI, quanto às “exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Ou seja, é uma exigência legal e constitucionalmente amparada.

O atestado apresentado no pregão dizia respeito a prestação de serviços que se encontram em desenvolvimento, o que corroborou para concluir, sem maiores dificuldades, que a recorrente não comprovou a qualificação técnica exigida no instrumento convocatório, logo, a sua inabilitação é medida que se impõe.

Nestes termos, conforme decisão já proferida pela ilustríssima Pregoeira desta Casa de Leis, e de acordo com todas as razões fáticas expostas em sua argumentação, decidindo pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO da intenção de recurso apresentada pela empresa, e pela MANUTENÇÃO da decisão exarada na Ata nº 036/2022 que declarou Habilitada e Vencedora do presente certame a empresa Maciel Consultores S/S, inscrita no CNPJ sob nº 10.757.529/0001-08.

Portanto, acompanho a decisão lavrada pela Pregoeira na sua totalidade.

Registrado e publicado, por afixação no lugar público de costume deste Órgão, na data supra.

Rondonópolis/MT, 13 de julho de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



**JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO À INTENÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 109/2022**

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: V. W. DE ALMEIDA NASCIMENTO

REFERÊNCIA: JULGAMENTO HABILITAÇÃO

OBJETO: A licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA/PROJETO DE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E DEMAIS ALTERAÇÕES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.**

DOS FATOS EM ANÁLISE

Intenção de Recurso apresentado pela licitante supramencionada contra a decisão que a declarou inabilitada.

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de Julgamento da motivação da intenção de recurso apresentada oralmente na sessão pública pela empresa V. W. de Almeida Nascimento, inscrita no CNPJ sob nº 27.046.434/0001-89, contra a decisão do Pregoeiro Substituto Fabiano Teixeira Franco, no que tange a sua inabilitação, proferida em Ata nº 036/2022, referente ao certame denominado de Pregão Presencial nº 016/2022.

II – DAS RAZÕES DA RECORRENTE

A referida empresa não apresentou suas razões.

III – DA ANÁLISE

A interposição do recurso no pregão se dá com a manifesta intenção de recorrer, a implicar na facultatividade de apresentação das razões. O direito de recorrer já fora formalmente deduzido na sessão do pregão, prestando-se as razões escritas a um delineamento pormenorizado da motivação expressa na intenção recursal, no qual se poderá apontar com maior minúcia, indicando, se assim se desejar, dispositivos legais e regulamentares, como também jurisprudência, aplicáveis à espécie, além de instruir o feito com documentos que o recorrente entender pertinentes. Mas isso só se efetivará se o licitante assim o quiser. Se permanecer silente quanto ao encaminhamento das razões, compete à Administração proceder ao julgamento do recurso, tendo por base os motivos anteriormente elencados. Como já se disse, a apresentação de razões é faculdade do licitante que recorre, tão somente se prestando ao detalhamento dos motivos já anteriormente expostos. Ainda que se ressalte seu caráter facultativo, quando apresentadas as razões deve haver pertinência material entre a motivação da intenção de recorrer e as razões escritas. Na prática, apresentados novos fundamentos em sede de razões, compete ao pregoeiro conhecer do recurso apenas na parcela coincidente com a intenção de recorrer preteritamente declarada, não conhecendo os motivos que com ela não guardam consonância. (REVISTA DIGITAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, Curitiba, n. 11, p. 36-37, jan./mar. 2015).

Assim, quanto ao seu mérito, a análise desta Pregoeira ficará adstrita à motivação registrada na ata de nº 036/2022.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

A vinculação ao instrumento convocatório é um dos princípios norteadores da licitação, estando contido no art. 3º, da Lei nº 8.666/93, e é a garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. É claro, que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital. Estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da sua publicação.

Ora, de acordo com o caput do artigo 45 da Lei 8.666/93:

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle [...]

Trata-se, portanto, do princípio do julgamento objetivo, segundo o qual o julgamento das propostas deve ser baseado no critério indicado no ato convocatório.

O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Entende-se que a definição contida no ato convocatório, apresenta-se em consonância com os ditames legais que regem a matéria das licitações públicas, e com base neste, realizamos esta disputa licitatória.

Feito este importante esclarecimento, passo a analisar o mérito!

DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Consoante disposição do artigo 37, inciso XX I, da Constituição Federal,

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Denota-se que a qualificação técnica é uma forma da Administração contratar empresas que possuam menos riscos de inexecução do objeto.

A Lei 8.666, de 1993, estabeleceu em seu art. 30, os documentos que poderão ser exigidos para fins de comprovação da qualificação técnica da empresa.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

É imperativo que a Administração Pública ateste que o particular detém aptidão técnica suficiente para executar o objeto da licitação, comprovando por meio da apresentação de atestados, que já executou atividade compatível em características com aquela licitada.

Neste sentido, Joel de Menezes Niebuhr descreve que a “Administração Pública, ao avaliar a qualificação técnica dos licitantes, pretende aferir se eles dispõem dos conhecimentos, da experiência e do aparato operacional suficiente para satisfazer o contrato administrativo”.

Cumpre registrar as exigências fixadas no edital para a comprovação da qualificação técnica: Em seu item 11.3.4 o edital assim disciplinou:

- a) Por se tratar de um objeto com certa complexidade, as empresas deverão demonstrar que detém conhecimentos técnicos e práticos para a sua execução;
- b) A presente exigência justifica-se na possibilidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados visando adotar mecanismos que permitam elevar a qualidade das operações realizadas, além disso, aperfeiçoar a capacidade de atendimento com o desempenho necessário;
- c) Dessa forma, a licitante deverá apresentar um (01) ou mais atestados, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento para adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ANEXO X.

Os atestados de capacidade técnica são um meio de proteger a Administração Pública de contratar licitantes inaptos, assim como, sua exigência restrita à legalidade, é forma de garantir o caráter competitivo do certame em benefício de todos.

Tais dispositivos e disposições do edital são claros no sentido de que, por meio do atestado, o licitante demonstrará que tem **experiência** para executar o objeto da licitação.

Neste sentido dispõe a Súmula nº 263 do TCU:

“Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação **da execução** de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado”

Busca-se, assim, por meio dos atestados de capacidade técnica, a **comprovação de experiência pretérita da licitante na execução de serviço similar ao do objeto licitado**.

Nesse sentido, conforme assentado na ata nº 036/2022, fls. 553, **o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa V. W. de Almeida Nascimento, inscrita no CNPJ sob nº 27.046.434/0001-89, alude a atividades que ainda estão em fase de execução**, de modo que, ao contrário do que sustenta a recorrente, não foi hábil a demonstrar a sua aptidão e experiência para



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

o desempenho de atividade pertinente e compatível em características ao objeto que esta Administração busca.

Portanto trata-se de documento ilegítimo à comprovação de sua qualificação técnica, em virtude de sua desconformidade em relação ao disposto na alínea “c” do item 11.3.4 do edital.

IV – DA DECISÃO

Em razão da argumentação fática acima exposta, decido pelo **CONHECIMENTO** e **DESPROVIMENTO** da intenção de recurso apresentada oralmente na sessão pública pela empresa V. W. de Almeida Nascimento, inscrita no CNPJ sob nº 27.046.434/0001-89, e pela **MANUTENÇÃO** da decisão exarada na Ata nº 036/2022 que declarou Habilitada e Vencedora do presente certame a empresa Maciel Consultores S/S, inscrita no CNPJ sob nº 10.757.529/0001-08.

V – DO RECURSO HIERÁRQUICO

O recurso hierárquico é cabível na hipótese de habilitação ou inabilitação da licitante, conforme alínea a, inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/1993.

A Pregoeira analisará todas as peças (recursos e contrarrazões), podendo manter ou reconsiderar seu ato.

Em ambas as decisões, deverá fazer subir as peças, devidamente informadas, à autoridade superior para apreciação, conforme o disposto no § 4º, do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, conjugado com o entendimento do TCU no Acórdão 1.778/2003, Plenário, rel. Ministro Augusto Sherman Cavalcanti.

À vista disso, encaminho o presente procedimento licitatório ao Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis para apreciação.

Rondonópolis/MT, quarta-feira, 06 de julho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
PREGOEIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO IMPÉRIO
JUNINO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

PROCESSO Nº: 005/2022

INTERESSADA: Associação Cultural Império Junino.

MODALIDADE: Termo de Fomento (com inexigibilidade de chamamento público)

OBJETO: PARCERIA VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS DE QUADRILHA JUNINAS NA FINAL DO FESTRILHA 2022 EM NOVA XAVANTINA – MT

PERÍODO: 21 a 24 de julho de 2022

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

Trata-se de parceria a ser firmada entre a **Associação Cultural Império Junino** visando a participação dos grupos de quadrilhas junina (**ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO E ASSOCIAÇÃO CAIPIRAS UNIDOS**) classificados para o festival Matogrossense- FESTRILHA, a se realizar entre os dias 21 ao 24 de julho 2022.

O movimento de quadrilhas é reconhecidamente uma das maiores manifestações culturais de nosso município. Reúne diversos grupos, que ao longo do ano desenvolvem ações de criação de espetáculos artísticos. Sendo o **FESTRILHA** a culminância de suas produções.

A etapa Rondonopolitana do **FESTRILHA** selecionou dois espetáculos OURO BRANCO DO SERTÃO do grupo IMPÉRIO JUNINO e ALÉM DO OLHAR do grupo CAIPIRAS UNIDOS. O evento sempre foi apoiado pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, através da Secretaria Municipal de Cultura.

Com a classificação, os grupos acendem a grande finalíssima, na cidade de Nova Xavantina necessitando então de apoio na logística referente a participação no evento.

A parceria visa apoiar a participação dos referidos grupos na grande final e é proposto, proposto pela Associação Cultural Império Junino.

Tais ações propostas nesta parceria estão de acordo com o Plano Municipal de Cultura (Lei nº 7.867, de 30 de setembro de 2013), conforme refletem os seguintes dispositivos:

Art. 3º Compete ao poder público:

IV- proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V – promover e estimular o acesso à população e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

Nesta oportunidade, temos o Plano de Trabalho apresentado pela **Associação Império Junino**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para execução da proposta, sendo que, pela singularidade e especificidade do evento, tenho seu enquadramento no instituto da inexigibilidade de chamamento público, conforme estabelecido pelo *caput* do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014 que dispõe:

“Art. 31: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica”.

Há, portanto, incidência positiva do modalidade de contratação estabelecida pela Lei Federal n.º 13.019 de 13 de julho de 2014, por meio de Termo de Fomento com inexigibilidade de Chamamento Público, considerando, ainda, que a Proponente fora responsável pela parceria de outras edições (expertise), e, pela singularidade do objeto a ser executado.

Diante do exposto, defiro a formalização do Termo de Fomento entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a **Associação Império Junino**, visando a participação dos grupos de quadrilhas junina (**ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO E ASSOCIAÇÃO CAIPIRAS UNIDOS**) classificados para o festival Matogrossense- FESTRILHA, a se realizar entre os dias 21 ao 24 de julho 2022, com inexigibilidade de chamamento público e amparado pela Lei Municipal nº 12.230 de 26 de maio de 2022.

Encaminha-se a Coordenadora Legislativo e de Atos Oficiais para providenciar a publicação do extrato desta justificativa no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o §1º do artigo 32 da Lei 13.204/2015.

Rondonópolis, 12 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 110 DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de **Gestor de Parceria**, a fim de acompanhar a realização do Evento, firmado com a **Associação Cultural Império Junino**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ser Gestor de Parceria, o Senhor Pedro Augusto Carvalho de Araújo, **CPF XXX.070.179-XX** e **matrícula nº 1559433**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Gestor de Parceria a fim de acompanhar e fiscalizar a realização do evento, celebrado entre a empresa **Associação Cultural Império Junino**, CNPJ (MF) sob nº 41.394.987-53 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o **Repasse de Auxílio Financeiro para Viabilização da Participação do grupo na final do festival de quadrilhas juninas Matogrossense – FESTRILHA** nos dias 21 ao 24 de julho de 2022 no município de Nova Xavantina/MT, junto a Secretaria Municipal Cultura, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT., com prazo de vigência de até 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 11 de julho de 2022.

Rondonópolis/MT, 11 de Julho de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de o processo público com fundamento no artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.213, de 09 de junho de 2022, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade Cultural **Associação Cultural Império Junino**, visando levar os participantes das juninas de Rondonópolis classificadas para participar da final do concurso Mato-grossense de quadrilhas junina que vai acontecer em nova Xavantina/MT, nos dias 21 a 24 de julho de 2022.

Rondonópolis, 19 de julho de 2022.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº. 28.661



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 67 DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 183/2022, firmado com empresa **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, IONE RODRIGUES DOS SANTOS no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr. **DANIEL APARECIDO GLAESER**, Engenheiro Eletricista, CREA n.º MT 046706, servidor público desta Secretaria, matrícula n. 1558385, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 183/2022, celebrado entre a empresa, **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.** CNPJ sob. Nº CNPJ/MF sob o nº 18.680.121/0001-97 e Inscrição Estadual nº 144.578.230.119, com sede na Rua Coronel Guilherme Rocha, nº 160, Jardim Andaraí, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 02.167-030, cujo objeto é “**Modernização do Sistema de Iluminação do Estádio Municipal Engenheiro Lutherio Lopes, localizando na Rua GV – 33, 267, no bairro Residencial Granville I, no Município de Rondonópolis - MT, conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante do Projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rondonópolis-MT**”.Com prazo de vigência de 28/02/2022 à 28/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

de julho de 2022.

Rondonópolis - MT, 12

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 29.388/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE
ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 727/2022

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
169528	Nikelle Castro dos Santos	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	60 dias a partir de 29/09/2022 à 27/11/2022

Rondonópolis 14 de junho de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 745/2022

De acordo com o Parecer proferido em 19/07/2022 pela médica perita Dra. Lucilene Telles de Souza CRM-MT 4455, a servidora **Marlene Braz da Silva**, matrícula nº 115797, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho no dia 18/07/2022.**

Rondonópolis, 19 de julho 2022.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19/07/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
739/2022	89710	Nadir Siqueira Dourado	Técnico Instrumental	45 dias – a partir do dia 13/07/2022 – Licença Médica.
739/2022	169811	Rosangela Ferreira dos Santos Carvalho	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 18/07/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
739/2022	150177	Maria de Fatima Coelho Lopes	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 18/07/2022 – Licença Médica.
739/2022	216178	Vanda Mara Freire Ribeiro Xavier	Docente	180 dias – a partir do dia 18/07/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
739/2022	115312	Cybele Martins Soares	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 12/07/2022 – Licença Médica.
739/2022	1301888	Maria Jose de Barros Lopes	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 15/07/2022 – Licença Médica.
739/2022	1559199	Sandra Maria de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 15/07/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
739/2022	226394	Selma Regina Torres Prado	Técnico de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 16/07/2022 – Licença Médica.
739/2022	900273	Adilson Silva de Oliveira	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 18/07/2022 – Licença Médica.
739/2022	112909	Edivane Martins Molina	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 18/07/2022 – Licença Médica.
739/2022	101680	Eliene Bento Maximino Dias	Agente Comunitário de Saúde	14 dias – a partir do dia 18/07/2022 – Licença Médica.
739/2022	191485	Evangelina Cristina Cardoso de Araujo	Enfermeiro	03 dias – a partir do dia 18/07/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

739/2022	101982	Laura Janeysa do Nascimento Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 18/07/2022 – Licença Médica.
739/2022	1551500	Luciana Lopes Cassimiro	Auxiliar Consultório Dentário	01 dia – no dia 18/07/2022 – Licença Médica.
739/2022	1556919	Mara Cristiane Ferreira Paulino	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 18/07/2022 – Licença Médica.
739/2022	151432	Renata Cecilia Bonadio Franco Da Silva	Especialista em Saúde	07 dias – a partir do dia 18/07/2022 – Licença Médica.
739/2022	177784	Rosana Fagundes Santos	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 18/07/2022 – Licença Médica.
739/2022	112178	Silvania Ferreira de Lima	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 18/07/2022 – Licença Médica.
739/2022	155470	Simone Moreira da Silva	Agente de Combate às Endemias	03 dias – a partir do dia 18/07/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
739/2022	105325	Sirlene Aparecida Leal da Silva	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 18/07/2022 – Licença Médica.
739/2022	114901	Neuracy Pereira de Jesus	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 19/07/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
739/2022	170682	Edesvaldo Chaves da Silva	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 12/07/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de julho de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE
ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 744/2022

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1556564	Simone Bertelli	Analista Instrumental	Educação	60 dias a partir de 30/10/2022 28/12/2022

Rondonópolis 19 de julho de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021/SMGP
RETIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal nº.11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 002/2021 SMGP, **RETIFICA EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTOS E DESISTÊNCIAS**, do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2021/SMGP, a fim que passe a constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTOS E DESISTÊNCIAS Nº 001/2021

LÊ-SE:

EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTOS E DESISTÊNCIAS Nº 001/2022

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 19 de julho de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE
ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 743/2022

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1553425	Natalia Almeida Barros Wersel	Assessor De Suporte Administrativo Operacional	Governo	60 dias a partir de 28/10/2022 26/12/2022

Rondonópolis 19 de julho de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
PARA ATUAREM COMO VOLUNTÁRIO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
002/2022/SEMED**

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
01	NEUZA CATALANO ULE	06
02	SIRLENE MARIA DE JESUS	06
03	ELIVAINÉ CRISTINA DE OLIVEIRA	03
04	ELIVÂNIA MARQUES OLIVEIRA	03
05	ENIR MESQUITA QUIRO	03
06	LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	03
07	ROSELI BARBOSA DA SILVA	03
08	MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	01
09	BENEDITA ALMEIDA FAVACHO	01
10	KARLA DENISE ASSUNÇÃO DIAS	01
11	YEZA FRANÇA MARTINS	01
12	VALDIRENE SANTOS SENA DA SILVA	01
13	VIVIANE DOS SANTOS SOUZA NUNES	01
14	VANEIDE DE CASTRO BEZERRA	01
15	KAROLYNE ALMEIDA LANDIM	01
16	ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA LOPES	01

Assessoria Pedagógica/SEMED Representante do Departamento de Ensino fundamental

Representante do Departamento de Formação Profissional

Representante do Departamento de Gestão Escolar



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2022/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2056/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SEMESTRE/UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANA CAROLINE PINA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 21/07/2022 **Vigência Final:** 28/12/2022

Data da Assinatura: 21/07/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA CAROLINE PINA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2057/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA /2º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: FELIPE MATEUS ALVES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 19/07/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 19/07/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FELIPE MATEUS ALVES DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2058/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/2º ANO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: INGRID MAISA DE OLIVEIRA SANTANA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 21/07/2022 **Vigência Final:** 28/12/2022

Data da Assinatura: 21/07/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e INGRID MAISA DE OLIVEIRA SANTANA

Rondonópolis, 19 de julho de 2022.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR EDITAL DE SERVIDÃO
ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL**

Ao: Sr. ILSON FIRMINO DOS SANTOS (CPF: *****.411.409-****) casado com **SUELY DUQUE FIRMINO**.

Prezado Sr.,

CONSIDERANDO que restaram infrutíferas as tentativas ordinárias de dar ciência da decisão administrativa, qual seja, o interesse em realizar a **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** do imóvel de propriedade de **ILSON FIRMINO DOS SANTOS** (CPF: *****.411.409-****), casado com **SUELY DUQUE FIRMINO**, sendo uma área de servidão com 3.414,04m², caracterizada como Área de Servidão, localizada na Chácara 13-B sob parte da matrícula 23.545.

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. Huani Maria S. Rodrigues, vem por meio da publicação do presente EDITAL tornar público e dar amplo conhecimento que o Município de Rondonópolis, atendendo solicitação do Sr. Prefeito Municipal, informa que tem interesse em realizar a servidão administrativa amigável ou judicial do imóvel supracitado.

A citação por edital, a teor do artigo 256 do CPC/15, poderá ser procedida quando:

"Art. 256. A citação por edital será feita:

I – quando desconhecido ou incerto o citando;

II – quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar o citando;

III – nos casos expressos em lei."

Desta forma, considerando tratar-se de réu em lugar incerto e não sabido, inviabilizando a citação pessoal, cabível a presente citação por edital.

Registra-se que com a referida servidão administrativa tem como objetivo a perfuração e instalação de poço artesiano que promoverá a melhoria do sistema de distribuição de água potável à Comunidade Bajara, no Município de Rondonópolis-MT, em conformidade com a publicação de **DECRETO nº 10.870 (de 25 de maio de 2022)**, que declarou a UTILIDADE PÚBLICA para fins de **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** gratuita.

Ressalta-se que foi realizada avaliação mercadológica da área pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis (Laudo de Avaliação nº 111/2022), tendo como avaliação média, o valor de **R\$ 20.484,24** (vinte mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Isto posto, em conformidade com o artigo 10-A da Lei nº 3.365/1941, o Município de Rondonópolis concede o **prazo de 30 (trinta) dias** para que o(a) Notificado(a) ou seu Representante apresente **resposta por escrito**, manifestando se CONCORDA ou DISCORDA, com a **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** ora em comento, inclusive, quanto ao valor da avaliação pela Comissão, ressaltando que a ausência de manifestação será considerado como rejeição, e na hipótese de rejeição da oferta (inclusive nos casos de transcurso de prazo sem manifestação), o Poder Público procederá com a Servidão Administrativa por meio de Processo Judicial.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

Deverá, ainda, apresentar **obrigatoriamente** os seguintes documentos, em **02 (duas) vias devidamente AUTENTICADAS**:

❖ **PESSOA FÍSICA:**

- ☐ **RG** (se casado(a) do(a) cônjuge);
- ☐ **CPF** (se casado(a) do(a) cônjuge);
- ☐ **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** (se for solteiro(a));
- ☐ **CERTIDÃO DE CASAMENTO** (se for casado(a));
- ☐ **CERTIDÃO DE CASAMENTO com averbação do Divórcio** (se for divorciado(a));
- ☐ **COMPROVANTE DE ENDEREÇO**;

A presente notificação com publicação no **Diário Oficial do Município de Rondonópolis** tem por objetivo dar publicidade para que eventuais herdeiros, terceiros interessados e/ou credores, se manifestem sobre a Servidão Administrativa em comento, no prazo legal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Rondonópolis – MT, 15 de julho de 2022.

Huani Maria S. Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

Ricardo Amorim

Gerente de Departamento de Averbação e Cartografia



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS/MT - Cep: 78740022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

Aos 19 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) Municipal, Sr(a).**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.886/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO, USINADO, EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE E EMULSÃO ASFÁLTICA CM IMPRIMA (EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO), PARA ATENDER À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES EM REALIZAR MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	04.420.916/0003-13
Endereço	UF
ROD DOS IMIGRANTES	SN
Bairro	
CAPELA DO PISSARRAO	
Cidade	CEP
VARZEA GRANDE/MT	78132400
Representante Legal	CPF
Email	Telefone
NAUZA@EMAMASFALTOS.COM.BR	(65) 3692-2374

5 - EMULSÃO ASFÁLTICA

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	117501	EMULSÃO ASFÁLTICA Desfibrante: RC - 1C - E, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	T - TONELADA	PRÓPRIA PRÓPRIA	2625,00	5.547,3400	14.651.767,50
6	119406	EMULSÃO ASFÁLTICA Desfibrante: CM IMPRIMA, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	T - TONELADA	PRÓPRIA PRÓPRIA	1125,00	4.067,0700	4.564.203,75

6 - EMULSÃO ASFÁLTICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	117501	EMULSÃO ASFÁLTICA Desfibrante: RC - 1C - E, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	T - TONELADA	PRÓPRIA PRÓPRIA	875,00	5.547,3400	4.853.922,50
6	119406	EMULSÃO ASFÁLTICA Desfibrante: CM IMPRIMA, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	T - TONELADA	PRÓPRIA PRÓPRIA	375,00	4.067,0700	1.521.401,25

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

Pag. 1 de 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS/MT - Cep: 78740022

Total: 25.501.295,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 60/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 60 / 2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 60/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 60/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

Pag. 2 de 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS/MT - Cep: 78740022

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS**

Prefeito(a) Municipal

**EMAM EMULSOES E
TRANSPORTES LTDA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS/MT - Cep: 78740022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

Aos 19 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) Municipal, Sr(a).** brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.866/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO, USINADO, EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE E EMULSÃO ASFÁLTICA CM IMPRIMA (EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO), PARA ATENDER À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES EM REALIZAR MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
THUM USINA DE ASFALTO EIRELI	23.504.974/0001-08
Endereço	UF
RUA TREVO	S/N
Bairro	
PQ. IND. FABRÍCIO V. MENDES	
Cidade	CEP
RONDONÓPOLIS/MT	78746732
Representante Legal	CPF
E-mail	Telefone
HELLEN@THUMTERRAPLAVIAGENS.COM	6634217524

1 - CONCRETO BETUMINOSO

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3080	CONCRETO BETUMINOSO	T - TORNELAÇA	PRPRA	9000,00	666,0000	5.996.000,00

2 - CONCRETO BETUMINOSO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3080	CONCRETO BETUMINOSO	T - TORNELAÇA	PRPRA	3000,00	666,0000	1.996.000,00

Total: 7.860.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 60/2022.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

Pag. 1 de 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS/MT - Cep: 78740022

- 2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 60 / 2022.
- 2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 60/2022.
- 2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 60/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preços
- 3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.
- 3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.
- 4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:
- 4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:
- 6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
- 7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS/MT - Cep: 78740022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS**

Prefeito(a) Municipal

**THUM USINA DE ASFALTO
EIRELI**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS/MT - Cep: 78740022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

Aos 19 dias do mês de Julho de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) Municipal**, Sr(a). brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.866/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO, USINADO, EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE E EMULSÃO ASFÁLTICA CM IMPRIMA (EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO), PARA ATENDER À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES EM REALIZAR MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
CONCRETO AMOROSO LTDA	43.352.808/0001-40
Endereço	UF
AVENIDA RENATO VETORASSO	1353
Bairro	
AREAS INTERNAS	
Cidade	CEP
RONDONÓPOLIS/MT	78746740
Representante Legal	CPF
Email	Telefone
pedro.amoroso@concretoamoroso.com.br	(66) 3301-4848

3 - CONCRETO USINADO

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	39257	CONCRETO USINADO	M³ - METRO CÚBICO	PRPRIA	790,00	547,5800	432.608,00
2	39258	CONCRETO USINADO	M³ - METRO CÚBICO	PRPRIA	1875,00	565,5000	1.060.337,50
4	39259	CONCRETO USINADO	M³ - METRO CÚBICO	PRPRIA	1876,00	591,3300	1.108.743,76

4 - CONCRETO USINADO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	39257	CONCRETO USINADO	M³ - METRO CÚBICO	PRPRIA	250,00	547,5800	136.895,00
2	39258	CONCRETO USINADO	M³ - METRO CÚBICO	PRPRIA	625,00	565,5000	353.437,50
4	39259	CONCRETO USINADO	M³ - METRO CÚBICO	PRPRIA	625,00	591,3300	369.581,25

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

Pag. 1 de 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS/MT - Cep: 78740022

Total: 3.439.655,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 60/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 60 / 2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 60/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 60/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

Pag. 2 de 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS/MT - Cep: 78740022

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS**

Prefeito(a) Municipal

CONCRETO AMOROSO LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: JULHO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
---------	------	--------	--------	----------------	---------------	-----------	-----------------	-------------------	-------------

556/2022	13/06/2022	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	EXECUTAR A OBRA REMANESCENTE DO COMPLEXO SOCIAL PADRE LOTHAR, LOCALIZADA NA RUA RIO BRANCO, REGIÃO VILA RICA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS –MT, JUNTO SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL/ INFRAESTRUTURA.	R\$ 4.859.719,71 GLOBAL	11 MESES DE VIGENCIA E 08 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022	
----------	------------	---------------------------------------	---	-------------------------	---	--	--	---------------------------------	--

618/2022	30/06/2022	M A COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	EXECUTAR OBRA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA READEQUAÇÃO VIÁRIA COM A INSERÇÃO DE CICLOFAIXA, CICLORROTAS E CORREDORES EXCLUSIVOS DE TRANSPORTE COLETIVO, NO MUNICÍPIO – MT, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA.	R\$ 1.635.867,56 GLOBAL	09 MESES DE VIGENCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 50/2022	
----------	------------	--------------------------------	--	-------------------------	---	--	--	----------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------

6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	369/2021	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	15 DIAS DE VIGÊNCIA		
------------------------------------	-----------------------	----------	----------------------	---------------------	--	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

7º ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA AMIL LTDA	369/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 72.324,25	
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	QUALITA ENGENHARIA LTDA	580/2021	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE VALOR	CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	07/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 167.665,00	
1º ADITIVO DE VALOR	THUM USINA DE ASFALTO EIRELI	43/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 366.384,00 GLOBAL	
1º ADITIVO DE VALOR	THUM USINA DE ASFALTO EIRELI	418/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 258.175,00 GLOBAL	

Rondonópolis-MT, 19 de Julho de 2022.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

RETIFICAÇÃO LOCAIS DA APLICAÇÃO DAS PROVAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021/SMGP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 011/2022 de 24 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial a **RETIFICAÇÃO DOS LOCAIS DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**. As provas que se realizariam no **endereço: 1809, r. c, 1739 - Jardim Rondônia, Rondonópolis - MT, 78730-510, SERÃO APLICADAS NO ENDEREÇO: RUA DAS ASSOCIAÇÕES, 1167, NÚCLEO HABITACIONAL PARTICIPAÇÃO, RONDONÓPOLIS - MT, 78730-224**. As demais orientações permanecem as mesmas: os portões serão abertos a partir das 07h00min e fechados, impreterivelmente, às 07h50min, do horário oficial do estado de Mato Grosso. Orientamos que os candidatos cheguem aos locais das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência conforme edital.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 18 de julho de 2022.

Fernando Ferreira Silva Becker
Presidente da Comissão – Membro -
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

LORRAYNE SILVEIRA LOPES –
MEMBRO
Membro - Gerente de Depto. De
Gestão de Pessoas em Educação
Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

EUNICE CARDOSO LAURIANO
FERREIRA
Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Educação

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Membro - Representante da Secretaria
Municipal de Educação

ANA PAULA WERLE
Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Educação

JESSICA LORRAYNE ANANIAS DA SILVA
MEMBRO- Gerente de Divisão de
Educação Infantil
Representante da Secretaria Municipal
de Educação

Clóvis dos Santos Custódio Júnior
Membro - Representante da
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ VLADEMIR RIBEIRO MARCONDES
Membro - Assessor
Pedagógica/SEMED Representante da
Secretaria Municipal de Educação

MARIA DE FÁTIMA CARRIJO REZENDE
MEMBRO - Assessora
Pedagógica/SEMED
Representante da Secretaria
Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULLINI BELO
ENDEREÇO: Rua das Associações, 1167, Núcleo Habitacional Participação, Rondonópolis - MT, 78730-224

SALA 01

PROTOCOLO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO	SALA
99189067	ADEVAIR BATISTA DE REZENDE	XXX.XXX.661-00	XX/XX/1973	Nao	DEFERIDO	SALA 01
27817706	ADRIANA CORVELO DA SILVA	XXX.XXX.301-91	XX/XX/1979	Nao	DEFERIDO	SALA 01
50555987	ADRIANA DE FÁTIMA FERRARI	XXX.XXX.959-20	XX/XX/1977	Nao	DEFERIDO	SALA 01
71178907	ADRIANA SOARES DA SILVA BRASIL	XXX.XXX.571-49	XX/XX/1977	Nao	DEFERIDO	SALA 01
66766760	ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.921-00	XX/XX/1980	Nao	DEFERIDO	SALA 01
85922133	ADRIANI DO CARMO ROSA CARVALHO	XXX.XXX.171-04	XX/XX/1975	Nao	DEFERIDO	SALA 01
91703781	ALANA BEATRIZ ESPIRITO SANTO	XXX.XXX.871-20	XX/XX/1990	Nao	DEFERIDO	SALA 01



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

68489551	ALAYNE RIBEIRO MARTINS	XXX.XXX.801-10	XX/XX/1966	Nao	DEFERIDO	SALA 01
28676878	ALINE SOUZA SANTOS	XXX.XXX.881-84	XX/XX/1993	Nao	DEFERIDO	SALA 01
20608775	ALYSON SABINO GOES	XXX.XXX.951-39	XX/XX/1995	Nao	DEFERIDO	SALA 01
47757330	ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.211-72	XX/XX/1997	Nao	DEFERIDO	SALA 01
61752339	ANA MARIA GUEDES DA SILVA	XXX.XXX.972-34	XX/XX/1971	Nao	DEFERIDO	SALA 01
20106984	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	XXX.XXX.361-58	XX/XX/1984	Nao	DEFERIDO	SALA 01
79052009	ANA PAULA DOS SANTOS	XXX.XXX.541-91	XX/XX/1981	Nao	DEFERIDO	SALA 01
32880468	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	XXX.XXX.511-35	XX/XX/1997	Nao	DEFERIDO	SALA 01
73659676	ANÁLIA JOSÉ DA SILVA	XXX.XXX.409-06	XX/XX/1970	Sim	DEFERIDO	SALA 01
84711965	ANDERSON ALMEI DOS SANTOS	XXX.XXX.151-45	XX/XX/1991	Nao	DEFERIDO	SALA 01
68280880	ANDREIA BOCOLI SOARES	XXX.XXX.761-04	XX/XX/1976	Nao	DEFERIDO	SALA 01
96420933	ANDREIA DO AMARAL FREITAS CAÚS	XXX.XXX.261-87	XX/XX/1975	Nao	DEFERIDO	SALA 01
69120658	ANDREIA XAVIER DA SILVA	XXX.XXX.641-70	XX/XX/1990	Nao	DEFERIDO	SALA 01
86147371	ANDRESSA MOREIRA BARBOSA	XXX.XXX.841-04	XX/XX/1999	Nao	DEFERIDO	SALA 01
24288330	ANE CAROLINE DE SOUZA ARRUDA	XXX.XXX.811-40	XX/XX/1988	Nao	DEFERIDO	SALA 01
58163291	ANTONIO FABIANO PEREIRA	XXX.XXX.099-11	XX/XX/1982	Nao	DEFERIDO	SALA 01
94173988	APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA	XXX.XXX.581-10	0000-00-00	Nao	DEFERIDO	SALA 01



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

23859673	APARECIDA MORAES SIQUEIRA SENE	XXX.XXX.401-90	XX/XX/1987	Nao	DEFERIDO	SALA 01
84334354	ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA	XXX.XXX.559-32	XX/XX/1984	Nao	DEFERIDO	SALA 01
70702679	ARIELLE CRISTHINE DA SILVA	XXX.XXX.591-86	XX/XX/1987	Nao	DEFERIDO	SALA 01
49269266	AVANY MARIA ROCHA DE SOUSA	XXX.XXX.001-00	XX/XX/1977	Nao	DEFERIDO	SALA 01
21290291	BARBARA ALENCAR LEITE	XXX.XXX.291-84	XX/XX/1985	Nao	DEFERIDO	SALA 01
79796568	BENEDITO FERMINO DA COSTA	XXX.XXX.531-15	XX/XX/1964	Nao	DEFERIDO	SALA 01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULLINI BELO
ENDEREÇO: Rua das Associações, 1167, Núcleo Habitacional Participação, Rondonópolis - MT, 78730-224

SALA 02

PROTOCOLO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO	SALA
59412604	BERENICE RODRIGUES STOCKER	XXX.XXX.981-53	XX/XX/1965	Nao	DEFERIDO	SALA 02



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

52711194	CAMILA VERUSCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.621-69	XX/XX/1988	Nao	DEFERIDO	SALA 02
30581386	CARLA ALESSANDRA MENDONÇA	XXX.XXX.101-10	XX/XX/1982	Nao	DEFERIDO	SALA 02
92611457	CARLA TAVARES DE ALMEIDA	XXX.XXX.211-01	XX/XX/1996	Nao	DEFERIDO	SALA 02
27250102	CARLOS DANIEL PRADO DA COSTA DANIEL	XXX.XXX.261-40	XX/XX/2001	Nao	DEFERIDO	SALA 02
73929935	CAROLINI RODRIGUES GROTO SOUZA	XXX.XXX.811-76	XX/XX/1986	Nao	DEFERIDO	SALA 02
78411547	CHARLEIDE PEREIRA DO PRADO	XXX.XXX.871-02	XX/XX/1984	Nao	DEFERIDO	SALA 02
19467803	CLAUDIA PAMELA DE PAIVA	XXX.XXX.802-10	XX/XX/1987	Nao	DEFERIDO	SALA 02
18940312	CRISTIANE JESUS DE ALMEIDA SILVA	XXX.XXX.711-72	XX/XX/1977	Nao	DEFERIDO	SALA 02
17646473	CRISTIANE SANTOS DE ALMEIDA	XXX.XXX.341-56	XX/XX/1984	Nao	DEFERIDO	SALA 02
77921966	CRISTINA DE LIMA NETO	XXX.XXX.901-72	XX/XX/1980	Nao	DEFERIDO	SALA 02
39170231	CRISTTHIANY VIEIRA FERNANDO	XXX.XXX.351-00	XX/XX/1990	Nao	DEFERIDO	SALA 02
66058665	DAIANE CAROLINE MEDEIROS MAIA MIRANDA	XXX.XXX.581-01	XX/XX/1988	Nao	DEFERIDO	SALA 02
66424540	DANIELA SOARES DO NASCIMENTO	XXX.XXX.051-01	XX/XX/1991	Nao	DEFERIDO	SALA 02
43825339	DANIELE ARAUJO NASCIMENTO	XXX.XXX.061-21	XX/XX/2000	Nao	DEFERIDO	SALA 02
36025653	DANIELLE ANDRADE CHAVES	XXX.XXX.371-00	XX/XX/1985	Nao	DEFERIDO	SALA 02
24994619	DANYELLE KAROLINI DOS SANTOS LIMA	XXX.XXX.311-29	XX/XX/1989	Nao	DEFERIDO	SALA 02
77857486	DÉBORA DAIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.301-79	XX/XX/1988	Nao	DEFERIDO	SALA 02



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

21980802	DENISE PAULINA DE SOUZA TELES	XXX.XXX.641-07	XX/XX/1988	Nao	DEFERIDO	SALA 02
88775994	DIONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.925-87	XX/XX/1969	Nao	DEFERIDO	SALA 02
79257958	EDINÉIA RIBEIRO DE ALMEIDA AMÃNCIO	XXX.XXX.691-04	XX/XX/1974	Nao	DEFERIDO	SALA 02
31946336	EDNA OLIVEIRA GOMES	XXX.XXX.623-14	XX/XX/1978	Nao	DEFERIDO	SALA 02
50709374	EDUARDA GABRIELLY DE SOUSA OLIVEIRA	XXX.XXX.121-85	XX/XX/1999	Nao	DEFERIDO	SALA 02
23553921	ELAINE REGINA SANTOS VIEIRA	XXX.XXX.431-95	XX/XX/1987	Nao	DEFERIDO	SALA 02
44798215	ELECY DUARTE DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.XXX.641-91	XX/XX/1978	Nao	DEFERIDO	SALA 02
99779203	ELIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	XXX.XXX.231-68	XX/XX/1977	Nao	DEFERIDO	SALA 02
55732029	ELIANE DAS GRAÇAS RAMOS CORREIA	XXX.XXX.101-78	XX/XX/1980	Nao	DEFERIDO	SALA 02
89865585	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.691-68	XX/XX/1977	Nao	DEFERIDO	SALA 02
79428777	ELIANE SOUZA DA SILVA CARDOZO	XXX.XXX.351-87	XX/XX/1972	Nao	DEFERIDO	SALA 02
44327836	ELIENE ANDRADE FAGUNDES	XXX.XXX.471-04	XX/XX/1972	Nao	DEFERIDO	SALA 02



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR						
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULLINI BELO ENDEREÇO: Rua das Associações, 1167, Núcleo Habitacional Participação, Rondonópolis - MT, 78730-224						
SALA 03						
PROTOCOLO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO	SALA
40037090	ELIETE FERREIRA DA SILVA CRUZ	XXX.XXX.511-88	XX/XX/1986	Nao	DEFERIDO	SALA 03
79190701	ELIS REGINA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.XXX.871-53	XX/XX/1966	Nao	DEFERIDO	SALA 03
10823147	ELISSANDRA DA CONCEIÇÃO	XXX.XXX.261-00	XX/XX/1981	Nao	DEFERIDO	SALA 03
15821771	ELIVANIA MARQUES OLIVEIRA	XXX.XXX.911-68	XX/XX/1977	Nao	DEFERIDO	SALA 03
15096561	ELIZANDRA DIAS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.141-15	XX/XX/1984	Nao	DEFERIDO	SALA 03
27918316	ELZA MORAIS DE FREITAS	XXX.XXX.781-54	XX/XX/1984	Nao	DEFERIDO	SALA 03
35574688	ELZIANE DA COSTA DA SILVA	XXX.XXX.222-04	XX/XX/1983	Nao	DEFERIDO	SALA 03
12102664	EMANUELLE SOUSA DE SIQUEIRA ANDREOLLI	XXX.XXX.891-78	XX/XX/1993	Nao	DEFERIDO	SALA 03
68205695	ERICA PEREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.351-15	XX/XX/1970	Nao	DEFERIDO	SALA 03
76455559	ERICA SOARES PEREIRA	XXX.XXX.751-00	XX/XX/1980	Nao	DEFERIDO	SALA 03
70586620	ESTER MACHADO DE SOUZA	XXX.XXX.501-02	XX/XX/1990	Sim	DEFERIDO	SALA 03



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

72580741	EUDETE AUXILIADORA OLIVEIRA DE SOUZA COSTA	XXX.XXX.571-87	XX/XX/1961	Nao	DEFERIDO	SALA 03
67890146	FABIANA CHEFER NEUMANN	XXX.XXX.891-65	XX/XX/1990	Nao	DEFERIDO	SALA 03
77614325	FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA AQUINO	XXX.XXX.861-36	XX/XX/1995	Nao	DEFERIDO	SALA 03
43447991	FABIANE CASTRO GIMENEZ BARCELO	XXX.XXX.061-23	XX/XX/1982	Nao	DEFERIDO	SALA 03
98290031	FATIMA PESSOA DE ANDRADE	XXX.XXX.011-04	XX/XX/1958	Nao	DEFERIDO	SALA 03
28840561	FELICIANA CORREA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.391-04	XX/XX/1972	Nao	DEFERIDO	SALA 03
59013042	FLAVIA MARIA FERREIRA	XXX.XXX.791-20	XX/XX/1979	Nao	DEFERIDO	SALA 03
28191694	FRANCIELE GUIMARÃES NASCIMENTO	XXX.XXX.431-06	XX/XX/1991	Nao	DEFERIDO	SALA 03
26610772	FRANCISCA MEURY DE SOUSA	XXX.XXX.731-01	XX/XX/1994	Nao	DEFERIDO	SALA 03
25018161	GABRIELE DA SILVA XAVES	XXX.XXX.031-38	XX/XX/1985	Nao	DEFERIDO	SALA 03
43790102	GEANIA OLIVEIRA SILVA	XXX.XXX.331-20	XX/XX/1976	Nao	DEFERIDO	SALA 03
91288322	GEISIANE BARRETO ROELA	XXX.XXX.351-05	XX/XX/1984	Nao	DEFERIDO	SALA 03
59294376	GENEROZA RAQUEL PORTO	XXX.XXX.301-87	XX/XX/1988	Nao	DEFERIDO	SALA 03
83568310	GERALDA FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.111-72	XX/XX/1976	Nao	DEFERIDO	SALA 03
63813027	GESSICA TALYTA SILVEIRA DOS SANTOS SOUZA	XXX.XXX.471-40	XX/XX/1993	Nao	DEFERIDO	SALA 03
10178712	GILMACI BARBOSA BARAÚNA INÁCIO	XXX.XXX.061-49	XX/XX/1979	Nao	DEFERIDO	SALA 03
96307332	GIORDANNY PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA	XXX.XXX.891-42	XX/XX/1983	Nao	DEFERIDO	SALA 03



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

62005778	GISELI NASCIMENTO SILVA	XXX.XXX.931-00	XX/XX/1998	Nao	DEFERIDO	SALA 03
----------	-------------------------	----------------	------------	-----	----------	---------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULLINI BELO
ENDEREÇO: Rua das Associações, 1167, Núcleo Habitacional Participação, Rondonópolis - MT, 78730-224

SALA 04

PROTOCOLO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO	SALA
20034250	GLEIDI DAS DORES SILVA	XXX.XXX.791-49	XX/XX/1972	Nao	DEFERIDO	SALA 04
59950334	GLENER DAVID MARTINS	XXX.XXX.971-00	XX/XX/1976	Nao	DEFERIDO	SALA 04
80742233	GRACIELE OLIVEIRA CAMPOS MOURA	XXX.XXX.081-08	XX/XX/1987	Nao	DEFERIDO	SALA 04
36061990	HELDA SARTORI SANTOS DE SOUZA	XXX.XXX.481-03	XX/XX/1985	Nao	DEFERIDO	SALA 04
66230712	HELMA ANDRADE CHAVES	XXX.XXX.351-87	XX/XX/1966	Nao	DEFERIDO	SALA 04
64591890	HERICA PIMENTA REDLINSKI ALMEIDA	XXX.XXX.401-78	XX/XX/1981	Nao	DEFERIDO	SALA 04



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

56812636	HOSANA NUNES DOS SANTOS SOUZA	XXX.XXX.631-01	XX/XX/1988	Nao	DEFERIDO	SALA 04
93897530	IDAYANE MIRELE DA SILVA GOMES BEZERRA	XXX.XXX.974-08	XX/XX/1995	Nao	DEFERIDO	SALA 04
50193399	ISABELA PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.171-04	XX/XX/1995	Nao	DEFERIDO	SALA 04
42625617	IVANI ALVES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.421-53	XX/XX/1970	Nao	DEFERIDO	SALA 04
51484031	IVANILCE DIAS DA COSTA	XXX.XXX.651-53	XX/XX/1966	Nao	DEFERIDO	SALA 04
64206699	IVANILDE DURAES DE ALMEIDA	XXX.XXX.658-16	XX/XX/1973	Nao	DEFERIDO	SALA 04
55957917	JACQUESON DIAS GOMES	XXX.XXX.991-44	XX/XX/1985	Nao	DEFERIDO	SALA 04
46229696	JANDERLY NEUZA DE BRITO	XXX.XXX.051-33	XX/XX/1984	Nao	DEFERIDO	SALA 04
32938412	JANE MÁRCIA ALVES DA SILVA	XXX.XXX.931-40	XX/XX/1983	Nao	DEFERIDO	SALA 04
44210638	JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS RAMIRES MAIA	XXX.XXX.821-76	XX/XX/1992	Nao	DEFERIDO	SALA 04
49965994	JÉSSICA CORREIA CAVALCANTE	XXX.XXX.111-93	XX/XX/1998	Nao	DEFERIDO	SALA 04
79503488	JESSYCA CAROLLINE SOUZA DA SILVA	XXX.XXX.421-40	XX/XX/1995	Nao	DEFERIDO	SALA 04
64539286	JHENIFER RHAESSA COIMBRA DA SILVA	XXX.XXX.301-00	XX/XX/1991	Nao	DEFERIDO	SALA 04
43181196	JHONETA BRUNA CRISPIM DA SILVA	XXX.XXX.751-23	XX/XX/1995	Nao	DEFERIDO	SALA 04
98129131	JOISLEY RODRIGUES RIBEIRO	XXX.XXX.511-62	XX/XX/1987	Nao	DEFERIDO	SALA 04
22523867	JOSE GONZAGA BARRETO NETO	XXX.XXX.219-74	XX/XX/1986	Nao	DEFERIDO	SALA 04
79242398	JOSELIA SILVA MARINHO	XXX.XXX.521-70	XX/XX/1984	Nao	DEFERIDO	SALA 04



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

38740752	JOSIELLE ROCHA NÓBREGA	XXX.XXX.131-09	XX/XX/1986	Nao	DEFERIDO	SALA 04
18282622	JOZIVANE FERREIRA SILVA	XXX.XXX.041-34	XX/XX/1977	Nao	DEFERIDO	SALA 04
31543508	JUCIRLANE OLIVEIRA DE SANTANA	XXX.XXX.551-01	XX/XX/1985	Nao	DEFERIDO	SALA 04
22252759	JULIANA BRENDA LOPES DA SILVA	XXX.XXX.701-70	XX/XX/1995	Nao	DEFERIDO	SALA 04
42100656	JULIANA ROLIM DE OLIVEIRA	XXX.XXX.401-20	XX/XX/1981	Nao	DEFERIDO	SALA 04
10617578	KÁLLITHA BASTOS MOREIRA	XXX.XXX.691-03	XX/XX/1999	Nao	DEFERIDO	SALA 04
86129157	KAMILA LIRANÇO ARANTES	XXX.XXX.731-84	XX/XX/1980	Nao	DEFERIDO	SALA 04



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULLINI BELO
ENDEREÇO: Rua das Associações, 1167, Núcleo Habitacional Participação, Rondonópolis - MT, 78730-224

SALA 05

PROTOCOLO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO	SALA
-----------	------	-----	------------	-----	----------	------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

85092775	KAMILLA ELISSON MELGADO DE FREITAS	XXX.XXX.441-71	XX/XX/1995	Nao	DEFERIDO	SALA 05
76123627	KARIANE ANTONIA CARNAÍBA	XXX.XXX.001-49	XX/XX/1985	Nao	DEFERIDO	SALA 05
64114365	KARINA SOUZA GALBE DOS SANTOS	XXX.XXX.191-00	XX/XX/1998	Nao	DEFERIDO	SALA 05
14991034	KEILA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.XXX.541-76	XX/XX/1984	Nao	DEFERIDO	SALA 05
90007634	KEILA OLIVEIRA FREITAS	XXX.XXX.971-90	XX/XX/1981	Sim	DEFERIDO	SALA 05
91839199	KEISSIELE RIBEIRO SANTONI	XXX.XXX.491-98	XX/XX/1993	Nao	DEFERIDO	SALA 05
35298453	KELLY VICUNA MACIEL	XXX.XXX.251-20	XX/XX/1984	Nao	DEFERIDO	SALA 05
22185823	KELY DO CARMO MARQUES	XXX.XXX.591-83	XX/XX/1982	Nao	DEFERIDO	SALA 05
26922365	LADY DAYANE RODRIGUES DA SILVA	XXX.XXX.753-51	XX/XX/1984	Nao	DEFERIDO	SALA 05
82026436	LAIANA ROBERTA COSTA	XXX.XXX.491-63	XX/XX/1986	Nao	DEFERIDO	SALA 05
58896986	LAIRCE FERREIRA LOPES	XXX.XXX.448-02	XX/XX/1974	Nao	DEFERIDO	SALA 05
71710295	LAURA APARECIDA DE SOUZA	XXX.XXX.551-68	XX/XX/1981	Nao	DEFERIDO	SALA 05
37834518	LAURA GRAZIELA NUNES DE REZENDE BELO FERREIRA	XXX.XXX.751-34	XX/XX/1981	Nao	DEFERIDO	SALA 05
39572227	LAURA RAFAELLY RODRIGUES LOPES	XXX.XXX.521-47	XX/XX/1983	Nao	DEFERIDO	SALA 05
36898369	LAURIENE APARECIDA DE SOUZA	XXX.XXX.731-13	XX/XX/1988	Nao	DEFERIDO	SALA 05
64513863	LEGIANE FERREIRA DA SILVA SEIXAS	XXX.XXX.681-50	XX/XX/1989	Nao	DEFERIDO	SALA 05
84968913	LÉIA DA CRUZ NUNES	XXX.XXX.121-17	XX/XX/1981	Nao	DEFERIDO	SALA 05



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

86897562	LEILA APARECIDA FORTES RIBEIRO LEITE	XXX.XXX.570-20	XX/XX/1979	Nao	DEFERIDO	SALA 05
96355558	LILIA CORREA AMORIM DE SOUZA	XXX.XXX.392-15	XX/XX/1988	Nao	DEFERIDO	SALA 05
59211529	LINDAURA PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.761-91	XX/XX/1976	Nao	DEFERIDO	SALA 05
89377904	LORILENE LOURENÇO DE JESUS	XXX.XXX.871-00	XX/XX/1972	Nao	DEFERIDO	SALA 05
63333698	LUANA GARCIA ARAÚJO PAIVA	XXX.XXX.611-07	XX/XX/1986	Nao	DEFERIDO	SALA 05
69079695	LUCIANA DE SOUZA PADILHA	XXX.XXX.541-03	XX/XX/1986	Nao	DEFERIDO	SALA 05
68443171	LUCIANA XAVIER DA SILVA	XXX.XXX.331-87	XX/XX/1982	Nao	DEFERIDO	SALA 05
20084720	LUCIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.061-68	XX/XX/1980	Nao	DEFERIDO	SALA 05
34943908	LUCILENE MOREIRA MATOS	XXX.XXX.041-04	XX/XX/1962	Nao	DEFERIDO	SALA 05
33673663	LUCÍLIA FERREIRA E SILVA	XXX.XXX.386-91	XX/XX/1962	Sim	DEFERIDO	SALA 05
79605598	LUCIMEIRE DO ESPÍRITO SANTO PAIM	XXX.XXX.161-34	XX/XX/1973	Nao	DEFERIDO	SALA 05
71511243	LUCIMEIRE MOREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.471-86	XX/XX/1982	Nao	DEFERIDO	SALA 05
19938578	LUCINEIDE AGUIAR HERCULANO	XXX.XXX.171-87	XX/XX/1968	Nao	DEFERIDO	SALA 05



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL						
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR						
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULLINI BELO						
ENDEREÇO: Rua das Associações, 1167, Núcleo Habitacional Participação, Rondonópolis - MT, 78730-224						
SALA 06						
PROTOCOLO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO	SALA
43748267	LUCINEIDE SOUSA SANTOS	XXX.XXX.811-49	XX/XX/1976	Nao	DEFERIDO	SALA 06
14621540	LUIZA MITIKO SUZUKI DA SILVA	XXX.XXX.541-72	XX/XX/1961	Nao	DEFERIDO	SALA 06
68487792	LUZINETE DE JESUS DA SILVA	XXX.XXX.061-91	XX/XX/1970	Nao	DEFERIDO	SALA 06
59620957	LYDIANNE NEVES DE SOUZA	XXX.XXX.561-00	XX/XX/1982	Nao	DEFERIDO	SALA 06
46130075	MALVINA CARDOSO DE SOUSA ALVES	XXX.XXX.161-68	XX/XX/1980	Nao	DEFERIDO	SALA 06
26324252	MARA LUIZA NOVAES MOREIRA FERRON	XXX.XXX.201-04	XX/XX/1980	Nao	DEFERIDO	SALA 06
76672962	MARA RUBIA DIAS PEREIRA	XXX.XXX.381-98	XX/XX/1979	Nao	DEFERIDO	SALA 06
59154536	MÁRCIA CARDOSO DA COSTA DO NASCIMENTO	XXX.XXX.951-82	XX/XX/1986	Nao	DEFERIDO	SALA 06
20468284	MARCIA REGINA DANHESE	XXX.XXX.118-30	XX/XX/1971	Nao	DEFERIDO	SALA 06
65996792	MARIA APARECIDA JESUS ALVES	XXX.XXX.681-39	XX/XX/1988	Nao	DEFERIDO	SALA 06
12466590	MARIA BORGES ARCANJO	XXX.XXX.141-49	XX/XX/1972	Nao	DEFERIDO	SALA 06



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

76128429	MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS GONÇALVES	XXX.XXX.381-07	XX/XX/1983	Nao	DEFERIDO	SALA 06
82057813	MARIA DE FATIMA DE MENESES MOREIRA	XXX.XXX.488-83	XX/XX/1983	Nao	DEFERIDO	SALA 06
75101837	MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL	XXX.XXX.771-91	XX/XX/1965	Nao	DEFERIDO	SALA 06
64937475	MARIA DOS SANTOS DIAS DA ROCHA	XXX.XXX.281-04	XX/XX/1958	Nao	DEFERIDO	SALA 06
45162574	MARIA IZABEL DOS REIS	XXX.XXX.341-91	XX/XX/1967	Nao	DEFERIDO	SALA 06
72168890	MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO	XXX.XXX.431-72	XX/XX/1974	Nao	DEFERIDO	SALA 06
45931649	MARIANY RODRIGUES LEMOS	XXX.XXX.061-16	XX/XX/1989	Nao	DEFERIDO	SALA 06
11953334	MARILDA BERNARDES SANTOS	XXX.XXX.471-68	XX/XX/1980	Nao	DEFERIDO	SALA 06
20069373	MARILENE SANTANA DE ALMEIDA	XXX.XXX.541-04	XX/XX/1979	Nao	DEFERIDO	SALA 06
83027162	MARINEUSA GONÇALVES MARTINS	XXX.XXX.741-72	XX/XX/1976	Nao	DEFERIDO	SALA 06
29422730	MARISA OLIVEIRA DE CAMPOS BRITO	XXX.XXX.531-07	XX/XX/1988	Nao	DEFERIDO	SALA 06
45718331	MARLEY PEREIRA MORENO DOS SANTOS	XXX.XXX.201-10	XX/XX/1973	Nao	DEFERIDO	SALA 06
73112913	MARLY RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	XXX.XXX.391-46	XX/XX/1981	Nao	DEFERIDO	SALA 06
16727215	MARTA APARECIDA POSSAVATS	XXX.XXX.801-00	XX/XX/1970	Nao	DEFERIDO	SALA 06
53586222	MARTA HONORATA DA SILVA	XXX.XXX.041-87	XX/XX/1977	Nao	DEFERIDO	SALA 06
39382342	MARTA PORTELA FAVRETTO	XXX.XXX.331-53	XX/XX/1966	Nao	DEFERIDO	SALA 06
94209506	MICAELLY ANDRADE MONTEIRO	XXX.XXX.461-10	XX/XX/1996	Nao	DEFERIDO	SALA 06



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

42561131	MÔNICA DE MELO BALBUENA	XXX.XXX.241-68	XX/XX/1974	Nao	DEFERIDO	SALA 06
97862995	NARLIZA DIAS DA ROCHA	XXX.XXX.971-33	XX/XX/1986	Nao	DEFERIDO	SALA 06



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULLINI BELO
ENDEREÇO: Rua das Associações, 1167, Núcleo Habitacional Participação, Rondonópolis - MT, 78730-224

SALA 07

PROTOCOLO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO	SALA
18667304	NAZARÉ DA PENHA COELHO	XXX.XXX.701-65	XX/XX/1984	Nao	DEFERIDO	SALA 07
29357769	NELIA BENEDITA FERREIRA	XXX.XXX.591-00	XX/XX/1961	Nao	DEFERIDO	SALA 07
13813564	NEUZA CATALANO ULE	XXX.XXX.351-87	XX/XX/1972	Sim	DEFERIDO	SALA 07
29116008	NEUZI TAIARA DA SILVA	XXX.XXX.971-57	XX/XX/1996	Nao	DEFERIDO	SALA 07
81017929	NILZANGELA DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.051-72	XX/XX/1979	Nao	DEFERIDO	SALA 07



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

77584352	NORMA IZABEL GARCIA BELÉM	XXX.XXX.611-53	XX/XX/1965	Nao	DEFERIDO	SALA 07
19842051	NORMA LOURENÇO DA SILVA	XXX.XXX.911-15	XX/XX/1967	Nao	DEFERIDO	SALA 07
87035483	ODETE MOREIRA PESSOA	XXX.XXX.461-15	XX/XX/1975	Nao	DEFERIDO	SALA 07
53124603	OZÉLIA RODRIGUES DE ARAUJO	XXX.XXX.321-79	XX/XX/1980	Nao	DEFERIDO	SALA 07
71048916	PATRÍCIA DE MOURA LEME	XXX.XXX.051-04	XX/XX/1986	Nao	DEFERIDO	SALA 07
26341273	PATRICIA MARIA DE LIMA	XXX.XXX.091-15	XX/XX/1982	Nao	DEFERIDO	SALA 07
30363507	PATRICIA REJANE VALERIO	XXX.XXX.941-72	XX/XX/1974	Nao	DEFERIDO	SALA 07
24948166	PAULA RODRIGUES QUEIRÓZ	XXX.XXX.871-40	XX/XX/1981	Nao	DEFERIDO	SALA 07
43384508	PRISCILA MARI DEMONICO PONTES	XXX.XXX.138-64	XX/XX/1978	Nao	DEFERIDO	SALA 07
72544743	RAFAELA CRUZ ALVES	XXX.XXX.327-37	XX/XX/1987	Nao	DEFERIDO	SALA 07
39717764	RAILSON DA SILVA VERAS	XXX.XXX.521-26	XX/XX/1994	Nao	DEFERIDO	SALA 07
80904463	RAQUEL ARRUDA DO NASCIMENTO	XXX.XXX.451-04	XX/XX/1954	Nao	DEFERIDO	SALA 07
67838186	REGINA APARECIDA MACHADO BITANCOURT	XXX.XXX.101-49	XX/XX/1968	Nao	DEFERIDO	SALA 07
99986445	RENILDA ARTIAGA MOTA	XXX.XXX.551-04	XX/XX/1982	Nao	DEFERIDO	SALA 07
57638854	RITA DE CÁSSIA FERNANDES MATIAS	XXX.XXX.051-87	XX/XX/1970	Nao	DEFERIDO	SALA 07
75861988	RIVANDA APARECIDA VIEIRA DE ARAUJO	XXX.XXX.761-00	XX/XX/1965	Nao	DEFERIDO	SALA 07
30929794	ROBERTA LIMA DA SILVA	XXX.XXX.341-15	XX/XX/1981	Nao	DEFERIDO	SALA 07



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

72796311	ROSÂNGELA CARVALHO FARINELLE	XXX.XXX.091-91	XX/XX/1979	Nao	DEFERIDO	SALA 07
76219989	ROSELI ONOFRE RODRIGUES	XXX.XXX.711-89	XX/XX/1982	Nao	DEFERIDO	SALA 07
55311756	ROSENI LUISA DA SILVA	XXX.XXX.511-04	XX/XX/1970	Nao	DEFERIDO	SALA 07
85781432	ROSICLEIA PIRES DE OLIVEIRA CARMO	XXX.XXX.551-76	XX/XX/1987	Nao	DEFERIDO	SALA 07
58333950	ROSILÉIA MOREIRA ROCHA	XXX.XXX.601-30	XX/XX/1976	Nao	DEFERIDO	SALA 07
26930426	ROSILENE FERREIRA AMARAL	XXX.XXX.372-15	XX/XX/1976	Nao	DEFERIDO	SALA 07
97017802	ROSIMEIRE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.XXX.141-72	XX/XX/1982	Nao	DEFERIDO	SALA 07
82922519	ROSIMEIRE DE SOUZA MORAES	XXX.XXX.711-00	XX/XX/1978	Nao	DEFERIDO	SALA 07



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULLINI BELO
ENDEREÇO: Rua das Associações, 1167, Núcleo Habitacional Participação, Rondonópolis - MT, 78730-224

SALA 08



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

PROTOCOLO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO	SALA
79071870	ROSIMEIRE EVANGELISTA DE SOUZA	XXX.XXX.351-04	XX/XX/1974	Nao	DEFERIDO	SALA 08
96037587	ROSIMEIRE FERREIRA GARCIA	XXX.XXX.881-72	XX/XX/1975	Nao	DEFERIDO	SALA 08
98321049	ROSIMEIRE NUNES DA SILVA	XXX.XXX.511-91	XX/XX/1973	Nao	DEFERIDO	SALA 08
66020877	ROSIMEIRE RAIMUNDA SIMPLICIO RODRIGUES	XXX.XXX.161-27	XX/XX/1984	Nao	DEFERIDO	SALA 08
77429471	ROSIMERE SOARES FERREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.298-24	XX/XX/1971	Nao	DEFERIDO	SALA 08
53841444	ROZAMIR CATALANO COSTA	XXX.XXX.331-26	XX/XX/1983	Nao	DEFERIDO	SALA 08
54308294	SAMIRA BORGES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.541-53	XX/XX/1966	Nao	DEFERIDO	SALA 08
12847001	SANDRA FÉLIX NASCIMENTO	XXX.XXX.541-68	XX/XX/1973	Nao	DEFERIDO	SALA 08
54798292	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.161-15	XX/XX/1976	Nao	DEFERIDO	SALA 08
12578790	SANDRA MARIA DE JESUS FREITAS	XXX.XXX.561-50	XX/XX/2022	Nao	DEFERIDO	SALA 08
92237999	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.289-91	XX/XX/1965	Nao	DEFERIDO	SALA 08
39229271	SANDRA SOUSA MIRANDA	XXX.XXX.811-15	XX/XX/1977	Nao	DEFERIDO	SALA 08
62787559	SANDRA ZUFA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.969-72	XX/XX/1969	Nao	DEFERIDO	SALA 08
92239187	SANDRO TUBAIKARE	XXX.XXX.561-81	XX/XX/1983	Nao	DEFERIDO	SALA 08
22344498	SARA BEATRIZ MAURELL LINS BALDOINO	XXX.XXX.998-51	XX/XX/1985	Nao	DEFERIDO	SALA 08
45615487	SARA JESUS	XXX.XXX.161-17	XX/XX/1997	Nao	DEFERIDO	SALA 08



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

70254595	SERISLEY JOAQUINA PINHEIRO FERNANDES ERCICO	XXX.XXX.841-34	XX/XX/1968	Nao	DEFERIDO	SALA 08
11127578	SHIRLEY BERNAZZOLLI DE LIMA	XXX.XXX.551-72	XX/XX/1974	Nao	DEFERIDO	SALA 08
65689832	SHIRLEY TERZINHA LINO GAMA	XXX.XXX.671-53	XX/XX/1968	Nao	DEFERIDO	SALA 08
98983618	SIDIANE MATEUS	XXX.XXX.879-56	XX/XX/1983	Nao	DEFERIDO	SALA 08
41958535	SIDVAL ALVES GONÇALO	XXX.XXX.161-44	XX/XX/1982	Nao	DEFERIDO	SALA 08
89124281	SILVANDA VAZ SOARES	XXX.XXX.701-87	XX/XX/1969	Nao	DEFERIDO	SALA 08
82414221	SILVANI MACENA DA SILVA	XXX.XXX.021-68	XX/XX/1976	Nao	DEFERIDO	SALA 08
88078054	SILVIA MARA TAVARES CARNEIRO	XXX.XXX.301-78	XX/XX/1973	Nao	DEFERIDO	SALA 08
58664788	SIMONE GOMES MACEDO	XXX.XXX.891-68	XX/XX/1988	Nao	DEFERIDO	SALA 08
19612779	SIRLENE COELHO DE LIMA BRITO	XXX.XXX.871-68	XX/XX/1972	Nao	DEFERIDO	SALA 08
67629859	SIRLENE MARIA DE JESUS	XXX.XXX.481-49	XX/XX/1973	Nao	DEFERIDO	SALA 08
16865404	SIRLENE SANTANA DA SILVA	XXX.XXX.741-27	XX/XX/1986	Nao	DEFERIDO	SALA 08
73646677	SÔNIA FERREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.671-87	XX/XX/1966	Nao	DEFERIDO	SALA 08
35262026	SUELI DE FÁTIMA DAMACENO	XXX.XXX.891-53	XX/XX/1965	Nao	DEFERIDO	SALA 08





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022						
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR						
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULLINI BELO ENDEREÇO: Rua das Associações, 1167, Núcleo Habitacional Participação, Rondonópolis - MT, 78730-224						
SALA 09						
PROTOCOLO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO	SALA
27875418	SUESLLEM MARQUES DA SILVA	XXX.XXX.851-13	XX/XX/1991	Nao	DEFERIDO	SALA 09
48677965	SURANE DA SILVA FERREIRA	XXX.XXX.331-89	XX/XX/1982	Nao	DEFERIDO	SALA 09
98125781	SUZELEI MELO	XXX.XXX.241-34	XX/XX/1972	Nao	DEFERIDO	SALA 09
50771556	TAÍS DA SILVA REZENDE	XXX.XXX.281-28	XX/XX/1991	Nao	DEFERIDO	SALA 09
56633247	TATIANE MENDES DOS SANTOS	XXX.XXX.181-51	XX/XX/1985	Nao	DEFERIDO	SALA 09
59914731	THALITA COSTA TAQUES DA SILVA	XXX.XXX.691-83	XX/XX/2001	Nao	DEFERIDO	SALA 09
52783126	THAYNA LUARA RIBEIRO DA SILVA CABRAL	XXX.XXX.071-08	XX/XX/1990	Nao	DEFERIDO	SALA 09
86394116	VALDECI PEREIRA CARDOZO EVANGELISTA	XXX.XXX.831-34	XX/XX/1969	Nao	DEFERIDO	SALA 09



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

24935769	VALDENICE GOUVEIA DE SOUSA	XXX.XXX.381-91	XX/XX/1981	Nao	DEFERIDO	SALA 09
74968699	VALDESON MANOEL SOARES DOS SANTOS	XXX.XXX.639-95	XX/XX/1995	Nao	DEFERIDO	SALA 09
51421974	VALÉRIA SOUZA MARTINS	XXX.XXX.721-83	XX/XX/1985	Nao	DEFERIDO	SALA 09
16771162	VANESSA APARECIDA BARBOSA DA COSTA	XXX.XXX.841-53	XX/XX/1983	Nao	DEFERIDO	SALA 09
23550621	VANESSA CRISTINA CALDEIRA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.481-56	XX/XX/1988	Nao	DEFERIDO	SALA 09
44323948	VANESSA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO SILVA	XXX.XXX.811-25	XX/XX/1985	Nao	DEFERIDO	SALA 09
95240694	VANESSA ELOAINE SILVA MARQUES	XXX.XXX.771-47	XX/XX/1997	Nao	DEFERIDO	SALA 09
38581492	VANILZA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.XXX.391-69	XX/XX/1983	Nao	DEFERIDO	SALA 09
52797319	VERA ANGELA SACCOMORI	XXX.XXX.741-04	XX/XX/1967	Nao	DEFERIDO	SALA 09
63812000	VERA LUCIA CARDOSO NEVES	XXX.XXX.071-15	XX/XX/1969	Nao	DEFERIDO	SALA 09
59844121	VIVIANE DOS SANTOS SOUZA NUNES	XXX.XXX.641-09	XX/XX/1984	Nao	DEFERIDO	SALA 09
27762745	VIVIANE SANTANA DE CASTRO	XXX.XXX.681-72	XX/XX/1982	Nao	DEFERIDO	SALA 09
56036253	VIVIANNE DE MORAES AYRES	XXX.XXX.431-65	XX/XX/1990	Nao	DEFERIDO	SALA 09
13473752	YANNA GABRIELA DE LIMA SILVA	XXX.XXX.841-51	XX/XX/1995	Nao	DEFERIDO	SALA 09
36137416	YASMIM SANTANA VIEIRA	XXX.XXX.291-42	XX/XX/1996	Nao	DEFERIDO	SALA 09
15006671	ZENILDA BARBOSA VILELA DOS SANTOS	XXX.XXX.951-15	XX/XX/1971	Nao	DEFERIDO	SALA 09
29470218	ZÍNGARA MUNIESA	XXX.XXX.941-00	XX/XX/1979	Nao	DEFERIDO	SALA 09



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULLINI BELO
ENDEREÇO: Rua das Associações, 1167, Núcleo Habitacional Participação, Rondonópolis - MT, 78730-224

SALA 10

PROTOCOLO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO	SALA
14491942	ALESSANDRA DE JESUS MOURA	XXX.XXX.241-81	XX/XX/1980	Nao	DEFERIDO	SALA 10
77939279	EDLAINE ZONER DIGIGOV	XXX.XXX.981-49	XX/XX/1967	Nao	DEFERIDO	SALA 10
47047028	ELAINE DA SILVA LEITE	XXX.XXX.988-03	XX/XX/1982	Nao	DEFERIDO	SALA 10
93822212	IOLANDA NUNES DE SOUZA	XXX.XXX.501-04	XX/XX/1969	Nao	DEFERIDO	SALA 10
17123827	KELLEN REGINA DA SILVA	XXX.XXX.761-34	XX/XX/1980	Nao	DEFERIDO	SALA 10
17495484	MARCIA CARDOSO MARQUES	XXX.XXX.101-49	XX/XX/1983	Nao	DEFERIDO	SALA 10
94674007	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	XXX.XXX.611-53	XX/XX/1969	Nao	DEFERIDO	SALA 10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

47093220	MATILDE MENDES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.616-53	XX/XX/1974	Nao	DEFERIDO	SALA 10
68856970	NALVA PEREIRA LEITE	XXX.XXX.791-03	XX/XX/1977	Nao	DEFERIDO	SALA 10
24835937	NEUZETE FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.351-00	XX/XX/1979	Nao	DEFERIDO	SALA 10
67790815	RAQUEL DE BRITO ALVES	XXX.XXX.201-00	XX/XX/1973	Nao	DEFERIDO	SALA 10
84050668	SANDRA PEREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.901-15	XX/XX/1981	Nao	DEFERIDO	SALA 10
81643257	SEBASTIANA MENDES DA COSTA	XXX.XXX.581-68	XX/XX/1964	Nao	DEFERIDO	SALA 10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO COM PROFICIENCIA EM LIBRAS, PRO-LIBRAS OU ATESTO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULLINI BELO
ENDEREÇO: Rua das Associações, 1167, Núcleo Habitacional Participação, Rondonópolis - MT, 78730-224

SALA 10

PROTOCOLO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO	SALA
70786644	ANA MARIA MOREIRA DA SILVA	XXX.XXX.773-87	XX/XX/1968	Nao	DEFERIDO	SALA 10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.240
Rondonópolis, 19 de julho de 2022, Terça-Feira.

26699244	EDLEILA CONCEIÇÃO BEZERRA	XXX.XXX.431-91	XX/XX/1980	Nao	DEFERIDO	SALA 10
99382763	ELIANA ALVES GAMA	XXX.XXX.848-44	XX/XX/1973	Nao	DEFERIDO	SALA 10
13378330	ELISA DE SOUSA COELHO	XXX.XXX.481-91	XX/XX/1976	Nao	DEFERIDO	SALA 10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULLINI BELO
ENDEREÇO: Rua das Associações, 1167, Núcleo Habitacional Participação, Rondonópolis - MT, 78730-224

SALA 11

PROTOCOLO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO	SALA
73719505	ANDRÉIA LUIZA MELO DE SOUZA	XXX.XXX.771-20	XX/XX/1986	Sim	DEFERIDO	SALA 11